



BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 41.771.670/0001-99 - Código de negociação na B3: BODB11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora" e "Escriturador") e a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.347.420/0001-11 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Será realizada, nos termos do art. 26 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a amortização das cotas de emissão do Fundo no valor de R\$ 0,135 por cota, perfazendo o montante total a ser distribuído de R\$ 959.888,88 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no dia 05/08/2022, aos investidores que detenham cotas do Fundo no fechamento dos mercados do dia 29/07/2022 ("Pagamento").

O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de julho de 2022 e é composto por (a) R\$ 0,0560072 por cota, a título de amortização de principal; e (b) R\$ 0,0789928 por cota, a título de amortização de rendimentos.

Nos termos do art. 3º do Regulamento do Fundo, a aquisição de suas cotas destina-se exclusivamente à participação de investidores classificados como parte do público-alvo, tal como definido nos termos do artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, dentre as demais condições estipuladas no art. 14 do Regulamento. Estes investidores deverão deduzir o montante pago nos termos do item I – a) do custo de aquisição de suas respectivas cotas, sendo esse valor não considerado no Informe de Rendimentos a ser disponibilizado pelo Escriturador do Fundo aos cotistas. Por outro lado, o valor pago aos investidores classificados como Pessoa Jurídica estará integralmente sujeito a tributação.

- II. Ademais, no âmbito da 2ª Emissão de cotas do Fundo, os cotistas com as posições abaixo no fechamento do mercado do dia 29/07/2022 receberão as amortizações *pro-rata* de acordo com o quadro abaixo, a serem pagos no dia 05/08/2022.

Ticker	Amortização por Recibo de Subscrição	Montante Distribuído
BODB13	R\$ 0,135	R\$ 300.993,03
BODB14	R\$ 0,135	R\$ 167.084,24
BODB15	R\$ 0,081	R\$ 113.020,68
BODB16	R\$ 0,018	R\$ 8.596,49

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.